



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Câmara Municipal de Lajeado Novo – MA, não foi realizado Processo Licitatório no mês de **JANEIRO 2025**

Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Por ser verdade firmo e assino a presente declaração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO–
MA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

LAJEADO NOVO
O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI!

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
Presidente